

480, que tem como objeto a aquisição de monograma e 30 (trinta) letras com o nome "Imprensa Oficial Graciliano Ramos", no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió, 05 de abril de 2016.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 232089

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº 545/2016

comissão de leilão de veículos recolhidos ao depósito detran/al

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores José Cícero dos Santos, matrícula 71838, francisco de assis justino do nascimento, matrícula 865117, José Carlos Avelino da Silva, matrícula 208981, como Leiloeiro, willams Vitor da rocha, matrícula 209740, francisco heleno de messias júnior, matrícula 52612, Sergio Adriano silva de Souza, matrícula 216186, Lourenço leirias júnior, matrícula 87394, Hugo Nunes moretz sohn, matrícula 59927, Ailton Siqueira Guedes júnior, matrícula 8633762, VANESSA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 863367-3, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 21694-1, suely mary de lima santos, matrícula 8636281, Manoel Henrique Novaes neto, matrícula 93114, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Leilão Público relativamente aos veículos recolhidos ao depósito do órgão com base nos artigos 270, 271 e 328 do CTB e não reclamados por seus proprietários ou agentes financeiros há mais de 60 (sessenta) dias a contar da lavratura dos respectivos autos de infração, considerando o artigo 328 da Lei Federal 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Resolução Contran 331 de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

Diretor presidente

Protocolo 232074

PORTARIA Nº 536/2016 - GDP

ESTABELECE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E MENCIONA:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002, c/c Decreto nº 5879/2010;

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando, por fim, o disposto na Portaria nº 282/2000-GDG, de 27.06.2000, do DETRAN/AL, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação do credenciamento, a título precário, da(s) Clínica(s) Médica(s) e Psicológica(s) a seguir especificada(s), à realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação:

I - Clínica de Aptidão S/C Ltda - CLÍNICA DE APTIDÃO, CNPJ 04.399.052/0001-33, localizada na Av. Comendador Calaça, nº 1368, Poço, Maceió/AL;

Art. 2º. Os exames de aptidão física e mental aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução nº 425/2012 - CONTRAN e na lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira.

Art. 3º. Os exames de avaliação psicológica aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 60, 10 (sessenta reais e dez centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução nº 425/2012 - CONTRAN e na Tabela Referencial de Honorários dos Psicólogos do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. O valor dos exames mencionado neste artigo poderá sofrer alteração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 31 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 232075

PORTARIA Nº 534/2016 - GDP

ESTABELECE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E MENCIONA:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002, c/c Decreto nº 5879/2010;

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando, por fim, o disposto na Portaria nº 282/2000-GDG, de 27.06.2000, do DETRAN/AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação do credenciamento, a título precário, da Clínica Médica e Psicológica a seguir especificada, à realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação:

I - CLINTRAN Ltda., CNPJ 04.160.467/0001-50, localizada à Rua Comendador Palmeira, nº 668, Farol, Maceió/AL;

Art. 2º. Os exames de aptidão física e mental aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução nº 425/2012 - CONTRAN e na lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira.

Art. 3º. Os exames de avaliação psicológica aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 60, 10 (sessenta reais e dez centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução nº 425/2012 - CONTRAN e na Tabela Referencial de Honorários dos Psicólogos do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. O valor dos exames mencionado neste artigo poderá sofrer alteração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 232076

PORTARIA Nº. 544/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010.

Considerando o Quadro reduzido de servidores na 6ª Ciretran/Palmeira dos Índios; Considerando a necessidade de reforçar os trabalhos desenvolvidos pela Banca Volante na aplicação dos exames práticos de direção veicular em Arapiraca;

Considerando que a servidora Renata Paula Costa Medeiros de Carvalho, matrícula 12106-1, terá domicílio em Palmeira dos Índios a partir de abril do corrente ano;

Art. 1º. Determinar que a servidora Renata Paula Costa Medeiros de Carvalho, matrícula 12106-1, lotada na Chefia de Controle de Condutores, passe a desempenhar suas funções de terça à quinta-feira na 6ª Ciretran/Palmeira dos Índios; e nos dias de segunda e sexta-feira na Banca Volante em Arapiraca;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 232085